



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA N.º021, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de licença médica ao servidor ocupante do cargo de assessor legislativo e dá outras providencias.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 24/03/2022 por
afixação no quadro de avisos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, principalmente permissivo do artigo 35, XXV do vigente Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art.1º Fica concedido ao servidor ocupante de cargo comissionado, senhor **WESLEI CRISTIAN PIMENTA**, licença médica pelo prazo de 10 (dez), conforme declaração médica acostado, pelo convênio do município, conforme artigo 83, I c/c artigo 85 e seguintes da Lei Complementar n.º020, de 24 de agosto de 2007.

Art. 2º Determino a intimação pessoal do servidor e do assessor financeiro, para os lançamentos de praxe, bem como da secretaria geral, para a devida autuação do presente procedimento em apartado, para posterior arquivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 21 de março de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal